

LEI MUNICIPAL Nº. 3.484, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

**Concede Reposição Salarial aos
subsídios do Prefeito e Vice-
Prefeito.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Legislativo a repor os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito, fixados pela Lei Municipal n.º 3.365/2015 em 10,54% (dez vírgula cinquenta e quatro pontos percentuais), passando a ser de:

I – Prefeito Municipal: **R\$ 11.764,09** (onze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e nove centavos) concedidos a contar de 01 de janeiro de 2016.

II - Prefeito Municipal: **R\$ 12.267,95** (doze mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos) concedidos a contar de 01 de julho de 2016.

III - Vice-Prefeito: **R\$ 7.459,82** (sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos) – se exercer atividade definida em Decreto, se não exercer receberá **R\$ 1.687,58** (um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), concedidos a contar de 01 de janeiro de 2016.

IV - Vice-Prefeito: **R\$ 7.779,33** (sete mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos) – se exercer atividade definida em Decreto, se não exercer receberá R\$ **1.759,86** (um mil, setecentos e

cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos), concedidos a contar de 01 de julho de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2016.

**Registre-se;
Publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 19 de janeiro de 2016.

Patrícia Rosa Zanella Doce
Coordenadora de Programas Especiais

Leomar José Behm
Prefeito Municipal

Publicado em **19 de janeiro de 2016**,
devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **19/01/2016 a 19/02/2016**.

Patrícia Rosa Zanella Doce
Coordenadora de Programas Especiais